



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2023

Processo nº 002/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 002/2023

Ata de Registro de Preço nº. 002/2023

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA E ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 002/2023, sucedido em 07 de Fevereiro de 2023, às 10:00 hs.

- 1 - **UNIÃO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME,**
CNPJ: 05.511.762/0001-76

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
04	HORA	315	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS PESADOS	R\$ 270,00	R\$ 85.050,00

- 2 - **RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.350.689/0001-04**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HORA	120	SERVIÇOS DE MECANICA	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00

			PREVENTIVA CORRETIVA VEICULOS LEVES	E EM	
02	HORA	120	SERVIÇOS DE RETIFICA EM VEICULOS LEVES	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

3 - SILVINO NETO AIRES CAMPELO- MEI, CNPJ: 14.593.539/0001-06

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V. UNT.	V. TOTAL
03	HORA	120	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS LEVES	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00

Perfazendo assim um valor global de R\$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais).

Registrar os preços para o Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial R. de Preços n.º 002/2023, sucedido em 07 de Fevereiro de 2023, às 10:00hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA E ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

SILVINO NETO AIRES CAMPELO

SILVINO NETO AIRES CAMPELO- MEI

RENATO CARDOSO

R S GUEDES DISTRIBUIDORA - LTDA

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

UNIÃO DIESEL COM. DE PEÇAS E SERV. MECANICOS - LTDA



3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

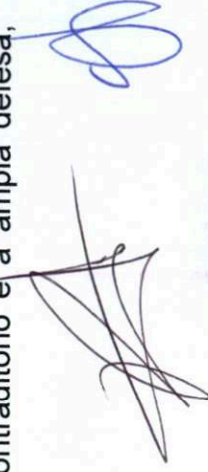
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado, será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.



6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

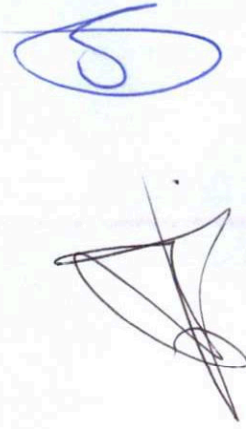
O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período. A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do Pregão 002/2023

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS DE CRIXÁS-TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de GURUPI-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

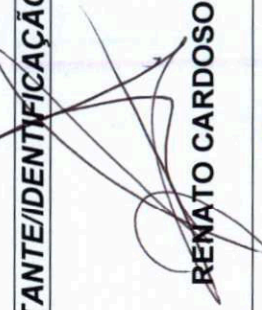

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 10 de Fevereiro de 2023.

Yolanda Santarem de S. Rodrigues
Secretaria Mun. de Educação
Crixás do Tocantins - TO

YOLANDA SANTAREM DE SOUZA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	 RENATO CARDOSO
UNIÃO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – ME	 MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
COXIAS-TO *Construindo o nosso futuro!*

000202

SILVINO NETO AIRES CAMPELO- MEI

Silvino Neto Aires Campelo
SILVINO NETO AIRES CAMPELO

Marcia D. Silva

ANO IV - CRIXÁS, SEXTA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 134

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Crixás do Tocantins – TO, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:
Chamada pública nº 001/2023 – dia 22 de Fevereiro de 2023 às 09:00, tipo credenciamento, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratação na prestação de serviços de médico nas áreas de clínico geral e ginecologista, bem como, realização de plantões, de acordo com escala mensal previamente elaborada pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1140 ou 1118, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a Sexta - Feira ou pelo site: www.crixas.to.gov.br

Elis Regina M. da Silva
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2023

Processo nº 002/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 002/2023

Ata de Registro de Preço nº. 002/2023

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 002/2023, sucedido em 07 de Fevereiro de 2023, às 10:00 hs.

1 – UNIÃO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – ME, CNPJ: 05.511.762/0001-76



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V UNIT	V TOTAL
04	HORA	315	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS	R\$ 270,00	R\$ 85.050,00

2 - RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.350.689/0001-04

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V UNIT	V TOTAL
01	HORA	120	SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
02	HORA	120	SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

3 - SILVINO NETO AIRES CAMPELO-MEI, CNPJ: 14.593.539/0001-06

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V UNIT	V TOTAL
03	HORA	120	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00

Perfazendo assim um valor global de R\$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 10 de Fevereiro de 2023.

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	RENATO CARDOSO
UNIÃO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
SILVINO NETO AIRES CAMPELO-MEI	SILVINO NETO AIRES CAMPELO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 002/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 17 de Janeiro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço hora homem trabalhada conforme segue:

1 – UNIÃO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – ME, CNPJ: 05.511.762/0001-76

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V UNIT	V TOTAL
04	HORA	315	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS	R\$ 270,00	R\$ 85.050,00

2 - RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.350.689/0001-04

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V UNIT	V TOTAL
01	HORA	120	SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00

02	HORA	120	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

3 - SILVINO NETO AIRES CAMPELO-MEI, CNPJ: 14.593.539/0001-06

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÕES	V UNIT	V TOTAL
03	HORA	120	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS LEVES	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00

Perfazendo assim um valor global de R\$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais).

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crixás - TO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2023

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

